



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADES DIVERSAS A SER PAGA A MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE COMPÕEM O QUADRO DE MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reconhecer e valorizar o trabalho essencial realizado pelos motoristas de veículos de transporte sanitário, urgência e emergência vinculados à Prefeitura Municipal. Esses profissionais atuam em condições muitas vezes adversas, prestando serviços ininterruptos e essenciais à população, especialmente no transporte de pacientes em situações críticas de saúde.

Além da condução de veículos, esses motoristas frequentemente desempenham atividades complementares, como auxílio a pacientes, suporte às equipes de saúde, atuação em situações de risco, e cumprimento de escalas diferenciadas, inclusive noturnas, finais de semana e feriados.

A concessão de gratificação por desempenho de atividades diversas é, portanto, uma medida de justiça e valorização funcional, que visa não apenas o reconhecimento do esforço e da dedicação desses servidores, mas também o estímulo à continuidade da prestação de um serviço público de qualidade.

Essa iniciativa também contribui para a motivação e retenção desses profissionais, fundamentais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde do município, especialmente em situações de urgência e emergência, onde o tempo e a eficiência no transporte podem salvar vidas.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Colegas e a especial atenção do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

RENATO DINIS TECHIO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003900380032003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em **18/06/2025 17:46**

Checksum: **79C5AA8AB569691C9691B8E7A3102E7A699FAD039FC08C932143A09EACC8B1FE**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.